Prefeitura Municipal do Vale do Anari

Avenida Capitão Silva de Farias, 4571 - Centro, Vale do Anari - RO, 76867-000 Vale do Anari - Rondônia www.valedoanari.ro.gov.br/



MEMORIAL DESCRITIVO

A. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. FINALIDADE

O documento que está sendo apresentado nas próximas páginas tem como objetivo descrever a **REFORMA DO HOPITAL MUNICIPAL** localizado no munícipio de Vale do Anari/RO.

Esta especificação fixa condições mínimas exigíveis e aplicáveis pela fiscalização dos serviços necessários à completa execução da obra, obedecendo integralmente a esta Especificação e aos projetos, sendo os casos omissos resolvidos pela FISCALIZAÇÃO.

As LICITANTES deverão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual do local da obra, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários a sua perfeita execução. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem a dupla interpretação, ou omissos nestas Especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO através de ofício e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer Aditivo, recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

2. OBJETO

Este memorial descritivo tem por fim especificar a reforma do hospital municipal contemplando uma área de 720,51 m², localizado no munícipio de Vale do Anari/RO.



Prefeitura Municipal do Vale do Anari

Avenida Capitão Silva de Farias, 4571 - Centro, Vale do Anari - RO, 76867-000 Vale do Anari - Rondônia www.valedoanari.ro.gov.br/



3. REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço global.

4. PRAZO

O prazo para execução da obra será de 180 (sessenta) dias corridos conforme cronograma de execução físico-financeiro, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço emitido pela Prefeitura de Vale do Anari.

5. ABREVIATURAS

No texto destas especificações técnicas serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

FISCALIZAÇÃO: Engenheiro ou preposto credenciado pela Prefeitura;

LICITANTES: Firmas que irão participar do certame licitatório;

CONTRATADA: Firma com a qual for contratada a execução das obras;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Vale do Anari - RO;

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

CREA: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

CAU: Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo.

6. MATERIAIS

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas específicações constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.



Prefeitura Municipal do Vale do Anari

Avenida Capitão Silva de Farias, 4571 - Centro, Vale do Anari - RO, 76867-000 Vale do Anari - Rondônia www.valedoanari.ro.gov.br/



6.1. Condições de similaridade

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

6.2. Mão-de-obra e administração da obra

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços. Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da execução das etapas, conforme cronograma físico-financeiro da obra, a CONTRATADA deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra: - Certidão Negativa de Débitos com o INSS; - Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e - Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato.

6.3. Responsabilidade Técnica E Garantia

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART referentes à execução da obra e aos projetos, incluindo os fornecidos pela CONTRATANTE. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços. Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 05 (cinco) anos nele referido, é de garantia e não de prescrição. O prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código Civil Brasileiro.



Prefeitura Municipal do Vale do Anari

Avenida Capitão Silva de Farias, 4571 - Centro, Vale do Anari - RO, 76867-000 Vale do Anari - Rondônia www.valedoanari.ro.gov.br/



6.4. Projetos

O projeto de arquitetura e projetos executivos serão fornecidos e especificados pela CONTRATANTE em projeto. Se algum aspecto destas especificações estiver em conflito com as normas vigentes da NBR/ABNT, CREA e Governo do Estado de Rondônia, prevalecerão à prescrição contida nas normas desses órgãos.

6.5. Divergências

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência: - as normas da NBR/ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos; - as cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala; - os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e - os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.



Prefeitura Municipal do Vale do Anari

Avenida Capitão Silva de Farias, 4571 - Centro, Vale do Anari - RO, 76867-000 Vale do Anari - Rondônia www.valedoanari.ro.gov.br/



B. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de Obra:

Deverá ser instalado a placa de obra padrão Prefeitura, em chapa de aço galvanizado na medida de 2,00mx3,00m (6m²), fixada em estrutura de madeira, devidamente contraventada e engastada no solo.

Nota: Deverá ser retirado na secretaria de administração o modelo da placa e logos necessários.

1.2 Demolição de alvenaria

Serão demolidas parede no interior da edificação conforme projeto, afim de adequar a arquitetura com o padrão novo.

1.3 Execução de almoxarifado

Será executado o almoxarifado no canteiro de obras em chapa de madeira compensada com dimensões de 3m x 4m como descrito em orçamento.

2. DEMOLIÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA

2.1 Demolição de alvenaria

Serão demolidas paredes de alvenaria conforme projeto de reforma, para adequação da arquitetura exigida pela AGEVISA com respaldo na norma RDC 50 2002, serão demolidas sem reaproveitamento e destinada a parte exterior do prédio do hospital.

2.1 Execução de piso em granilite

L DALCIND CAVATI EIRELI-EPP 26 747 0760001-79 João Paulo L. Araujo Resp Técnico CREA 13561 DIRO

Prefeitura Municipal do Vale do Anari

Avenida Capitão Silva de Farias, 4571 - Centro, Vale do Anari - RO, 76867-000 Vale do Anari - Rondônia www.valedoanari.ro.gov.br/



Será executado piso em granilite nos "buracos" deixados pela remoção das paredes no chão, para assim deixar o piso completamente pavimentado.

3. EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA

3.1 Demolição de piso e contrapiso e abertura de vala

Serão demolidos (manualmente) o piso e o contrapiso nos locais onde serão locadas as paredes , também será feito a abertura de vala de forma manual para a execução de uma alvenaria de embasamento para suporte da alvenaria, a vala terá 20cm de profundidade e 15cm de largura como em projeto.

3.2 Execução de alvenaria de embasamento e alvenaria de vedação

Será executada alvenaria de vedação como indicado em projeto arquitetônico afim de adequar a arquitetura da edificação como exigência da AGEVISA baseada da RDC 50 2002, a alvenaria será em blocos cerâmicos do tipo 14x9x19 cm com 14 cm de espessura "bloco deitado" com argamassa de assentamento traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média). A alvenaria de embasamento terá as mesmas especificações da alvenaria de vedação.

3.3 Revestimento das alvenarias

As alvenarias serão revestidas com chapisco traço 1:3 (cimento e areia grossa) e massa única para recebimento de pintura em traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média).

3.4 Execução de rodapé em granilite

Será executado rodapé em granilite L=10cm nas paredes de vedação executadas.

4. ESQUADRIAS

Serão substituídas TODAS as porta e janelas existentes no hospital, vide algumas realocações de esquadrias afim de adequar o projeto arquitetônico conforme



Prefeitura Municipal do Vale do Anari

Avenida Capitão Silva de Farias, 4571 - Centro, Vale do Anari - RO, 76867-000 Vale do Anari - Rondônia www.valedoanari.ro.gov.br/



projeto, também algumas mudanças no tipo das esquadrias, as remoções serão de forma manual e sem reaproveitamento das esquadrias.

• Janelas:

Todas a janelas a serem instaladas serão em vidro temperado 8mm e corpo em aço, resguardando as dimensões e estilos (abrir, basculante e fixa) como descritas em projeto.

Portas

As portas serão em: madeira, vidro temperado 10mm com corpo de aço e porta vai e vem com descrição em planilha.

4.1 Execução de peitoril em janelas externas

Será executado peitoril (pingadeiras) nas janelas externas do hospital como indicado em memória de cálculo, o peitoril será em mármore branco polido comum L= 15cm e E= 2,0 cm.

5. EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA E ESGOTO

Serão executadas tubulações de água fria e esgoto para adequação do projeto com exigências da AGEVISA, como construção de um novo banheiro e a locação de novos lavatórios

5.1 Execução de tubulação de água fria

Será executada a tubulação de água fria em tubos de PVC 25mm como descrito em projeto de instalações hidráulicas.

5.2 Execução de tubulação de esgoto

Será executada a tubulação de esgoto em tubos de PVC com diâmetros de 40mm, 50mm e 100mm como descrito em projeto de instalações sanitárias.

6. REFORMA DOS BANHEIROS DAS ENFERMARIAS



Prefeitura Municipal do Vale do Anari

Avenida Capitão Silva de Farias, 4571 - Centro, Vale do Anari - RO, 76867-000 Vale do Anari - Rondônia www.valedoanari.ro.gov.br/



Os serviços inclusos na reforma dos banheiros das enfermarias serão os itens a seguir (com especificações técnicas em planilha orçamentária analítica):

- Substituição do revestimento cerâmico;
- Substituição do vaso sanitário, lavatório e ralo sinfonado;
- Instalação de banco articulado para chuveiro, torneira, papeleira, saboneteira e chuveiro elétrico

7. REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS DA RECEPÇÃO

Os dois banheiros da recepção serão reformados para adaptação arquitetônica além de ser criado um novo banheiro para atendimento a público, conforme exigência da AGEVISA baseado na norma RDC 50 2002.

7.1 Banheiros existentes

Os banheiros existentes serão reformados incluindo: demolição e execução de alvenaria, demolição e execução de revestimento cerâmico, demolição e execução de piso em granilite, substituição de vaso sanitário, lavatório e ralo sifonado, instalação de banco PCD para chuveiro, instalação de torneira para lavatório, instalação de papeleira de metal, instalação de saboneteira de metal e instalação de chuveiro elétrico. Todas especificações técnicas presentes na planilha orçamentária sintética.

7.2 Banheiros a ser "criado"

Será executado um novo banheiro como demonstrado em projeto arquitetônico, o serviço de alvenaria de vedação é considerado no item 3 da planilha orçamentária em "execução de paredes em alvenaria", os demais serviços serão: Execução de revestimento cerâmico nas paredes interiores, demolição e execução do piso em granilite para adequação do nível do banheiro e instalação dos itens: vaso sanitário, lavatório e ralo sifonado, instalação de torneira para lavatório, instalação de papeleira de metal e instalação de saboneteira de metal. Todas especificações técnicas presentes na planilha orçamentária sintética.



Prefeitura Municipal do Vale do Anari

Avenida Capitão Silva de Farias, 4571 - Centro, Vale do Anari - RO, 76867-000 Vale do Anari - Rondônia www.valedoanari.ro.gov.br/



8. REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRONTO SOCORRO

O pronto socorro receberá a reforma incluindo a "criação" de uma nova área com lavatório e ducha higiênica, o serviço de demolição de alvenaria e execução das mesmas com rodapé e revestimento foram considerados nos respectivos intens 2 e 3 da planilha orçamentária o demais serviços serão: demolição e execução de revestimento cerâmico em suas paredes interiores até o teto, demolição do piso e contrapiso da nova área com lavatório e ducha higiênica e execução de contra piso e piso em granilite para adequação do nível do piso, execução de rodapé em granilite L=10cm no interior das paredes da área com lavatório e ducha higiênica, instalação de ralo sinfonado com válvula para fechamento em tubulação sanitária, instalação lavatório, instalação de torneira, instalação de ducha higiênica, substituição da bancada de alumínio existente no pronto socorro por bancada em mármore branca com uma cuba em inox e uma torneira elétrica de parede. Todas especificações técnicas presentes na planilha orçamentária sintética.

9. OUTROS

9.1 Substituição de lavatórios das enfermarias

Os lavatórios das 3 enfermarias serão substituídos por lavatórios em mármore branco polido, também será instalada uma torneira elétrica 5500 W em cada lavatório em rede hidráulica já existente.

9.2 Instalação de lavatórios na sala de observação, depósito de expurgo e roupeiro

Será instalado 1 lavatório em cada um dos ambientes, eles serão lavatórios em mármore branco polido, serão instaladas torneiras cromada de mesa nos lavatórios do depósito de expurgo e roupeiro e instalada uma torneira elétrica 5500W na sala de observação.

9.3 Instalação de tanque no DP material de limpeza



Prefeitura Municipal do Vale do Anari

Avenida Capitão Silva de Farias, 4571 - Centro, Vale do Anari - RO, 76867-000 Vale do Anari - Rondônia www.valedoanari.ro.gov.br/



Será instalado 1 (um) tanque no depósito de material de limpeza de louça branca, incluindo sifão tipo garrafa em pvc, válvula plástica e torneira de plástico.

9.5 Substituição da bancada do CME

A bancada existente no ambiente CME (em alumínio) será substituída por bancada em mármore branco polido com cuba em aço inoxidável incluindo a instalação de torneira cromada longa.

9.6 Substituição da pia/bancada do Posto de enfermagem

A pia/bancada existente no ambiente POSTO DE ENFERMAGEM (em alumínio) será substituída por bancada em mármore branco polido com cuba em aço inoxidável e torneira cromada longa.

9.6 Substituição da pia/bancada da Sala de observação

A pia/bancada existente no ambiente SALA DE OBSERVAÇÃO (em alumínio) será substituída por bancada em mármore branco polido com cuba em aço inoxidável e torneira cromada longa.

10. REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COPA/ REFEITÓRIO/ DESPENSA

Será procedida a reforma nos ambientes COPA, REFEITÓRIO E DESPENSA, incluindo os serviços:

- Copa: revestimento cerâmico nas paredes interiores da copa até a altura de 3
 metros, instalação de bancada em granito cinza polido 150 x 60 cm com cuba
 em aço inoxidável incluindo válvula americana em aço cromado, sifão flexível
 em PVC e torneira cromada longa de parede.
- Refeitório: instalação de lavatório em mármore branco polido com torneira cromada de mesa e a instalação 7 (sete) cabides para jaleco tipo gancho simples de metal
- Despensa: instalação de lavatório em mármore branco polido com torneira cromada de mesa.



Prefeitura Municipal do Vale do Anari

Avenida Capitão Silva de Farias, 4571 - Centro, Vale do Anari - RO, 76867-000 Vale do Anari - Rondônia www.valedoanari.ro.gov.br/



11. REFORMA DOS BANHEIROS DOS AMBIENTES ESTAR MÉDICO/ ESTAR MOTORISTAS E ESTAR ENFERMARIAS

A reforma nos ambientes BANHEIRO WC ESTAR MÉDICO, WC ESTAR MOTORISTAS E WC ESTAR ENFERMARIAS contará com os seguintes serviços demolição e execução de revestimento cerâmico nas parede internas até a altura de 3 (três) metros, substituição do vaso sanitário, substituição do lavatório, instalação de torneira cromada de mesa, instalação de chuveiro elétrico, instalação de papeleira de parede em metal e a instalação de saboneteira de parede em metal cromado.

12. PINTURA DAS PAREDE INTERNAS

TODAS as paredes internas receberam pintura, excluindo paredes onde há revestimento cerâmico (paredes dos banheiros, pronto socorro e copa, seguindo as seguintes descrições:

12.1 Remoção de tinta

A pintura existente será removida de forma manual com lixa 120.

12.2 Emassamento

As paredes receberão emassamento em massa epóxi em duas demãos.

12.3 Pintura

As paredes receberão pintura em tinta epóxi em duas demãos.

13. PINTURA DO FORRO (PARTE INFERIOR DA LAJE)

Os tetos (forro parte inferior da laje) de TODOS os ambientes receberão pintura, seguindo as seguintes descrições:

13.1 Remoção de tinta

A pintura existente será removida de forma manual com lixa 120.



Prefeitura Municipal do Vale do Anari

Avenida Capitão Silva de Farias, 4571 - Centro, Vale do Anari - RO, 76867-000 Vale do Anari - Rondônia www.valedoanari.ro.gov.br/



13.2 Emassamento

Os tetos receberão emassamento em massa epóxi em duas demãos.

13.3 Pintura

Os tetos receberão pintura em tinta epóxi em duas demãos.

14. REFORMA DO TELHADO

14.1 Substituição de telhas

Será procedida a substituição de algumas telhas (18,65 m²) cerâmicas do telhado, como constatado em visita in loco na obra, as mesmas apresentam falhas o que vem a ocasionar goteiras na laje do prédio. Também será executada nova pintura e todo o telhado.

15. LIMPEZA DO PISO

TODO o piso existente no (piso granilítico) no interior da edificação receberá uma limpeza manual com escova e ácido muriático.

16. REFORMA DA CALÇADA EXTERNA DO ENTORNO DO PRÉDIO

A calçada externa existente receberá pintura com tinta acrílica para piso em duas demãos. Será executado pátio com piso intertravado.

17. REFORMA DO BEIRAL

No beiral será substituído o forro existente em PVC por um novo forro em PVC incluindo estrutura de fixação.

18. ESPECIFICAÇÕES DIVERSAS PARA A OBRA DE REFORMA

- O revestimento cerâmico dos banheiros será do tipo 20 x 20cm;
- Os lavatórios serão do tipo de mármore branco polido, com acabamento no mesmo material nos bordos e nos encontros com as paredes;



Prefeitura Municipal do Vale do Anari

Avenida Capitão Silva de Farias, 4571 - Centro, Vale do Anari - RO, 76867-000 Vale do Anari - Rondônia www.valedoanari.ro.gov.br/



Mais especificações técnicas quanto aos materiais a serem utilizados vide a planilha orçamentária analítica, ela traz com mais detalhes todas as composições.

19. REFORMA ELÉTRICA

Será procedida a reforma elétrica completa da edificação conforme projeto em anexo, incluindo os serviços de substituição de toda a fiação, instalação de tomadas, instalação de interruptores, instalação de lâmpadas com plafons e a instalação de quadro de distribuição com seus respectivos disjuntos como em projeto de instalações elétricas. Como descrito em projeto serão instalados novos pontos de iluminação e tomada incluindo o serviço de rasgo e a completa instalação, os novos pontos estão descritos em projeto na cor VERMELHA".

- Fiação: será em cabo de cobre flexível isolado 450/750V com bitolas definidas em projeto;
- Tomadas: serão do tipo de embutir 2P + T 10A, incluindo suporte e placa;
- Interruptor: do tipo simples 10A/250V, incluindo suporte e placa;
- Disjuntores: serão do tipo DIN com corrente nominal definidas em projeto;
- Dispositivo DPS classe II tensão máxima 175V;
- Luminária de emergência: tipo 30 leds, potência 2W, autonomia 6 Hrs;
- Lâmpadas: do tipo LED compacta 10W;
- Quadro de distribuição: do tipo de embutir em chapa metálica para 50 disjuntores;

20. SERVIÇO FINAL DE OBRA

Após a conclusão da obra, a mesma deverá ser entregue limpa, livre de materiais, entulhos, tapumes e barracos referentes ao canteiro.



Prefeitura Municipal do Vale do Anari

Avenida Capitão Silva de Farias, 4571 - Centro, Vale do Anari - RO, 76867-000 Vale do Anari - Rondônia www.valedoanari.ro.gov.br/



Todas as manchas e salpicos de tinta deverão ser cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias

C- ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Entrega Provisória, de acordo com o Art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Nº 8.666, de 21 Jun 93 (atualizada pela Lei Nº 8.883, de 08 Jun 94), onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

D- PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra - por exemplo: áreas cimentadas, áreas verdes, redes de energia, redes hidráulicas - deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

Vale do Anari, 18 de agosto de 2020.

